



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça**

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei 79/2025 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata 16/2025.

São Jerônimo, 16 de Junho de 2025.

**Claiton Chagas Dornelles
Presidente da Comissão de Justiça**